



## ATA

### Ata N. 002/2020 – COLEGIADO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2020, às 14h00 por meio de vídeo conferência, reuniram-se a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Valeriê Cardoso Machado Inaba, a Coordenadora de Ensino Viviane Moreto da Silva Fuly, o Diretor Geral José Barbosa Dias Júnior e os membros do Colegiado de Gestão Pedagógica listados abaixo. A reunião apresentou a seguinte pauta: **1) Próximas etapas de atividades pedagógicas não presenciais – APNPs; 2) Diários de Classe; 3) Conceitos; 4) Férias Escolares.** A reunião se iniciou com as professoras Valeriê e Viviane apresentando a proposta inicial do cronograma das APNPs, após isso foi aberto aos coordenadores de curso para que apresentassem um balanço do primeiro bloco de atividades até o momento, apontando as dificuldades identificadas por professores e alunos e apontando sugestões, após as discussões concluiu-se que haveria necessidade de ampliação do prazo de entrega das atividades pelos alunos, conseqüentemente, sendo necessário o aumento da carga horária a ser validada no primeiro bloco e para chegar ao consenso, algumas propostas foram colocadas em votação, primeiro os membros do colegiado votaram para decidir se prorrogam o primeiro bloco em quinze dias ou em sete dias, a segunda opção teve dez votos contra quatro votos da primeira e então o primeiro bloco foi prorrogado em sete dias, integralizado em vinte e um dias de atividades e se encerrará no dia quinze de junho. Também foi votado se os professores poderiam validar a carga horária a partir de primeiro de maio (abrangendo o primeiro e o segundo bloco) ou apenas a partir de vinte e um de maio (apenas o segundo bloco), a primeira opção foi vencedora por oito votos contra cinco e então a carga horária desde o dia primeiro de maio poderá ser validada. Quanto ao atendimento aos alunos, foi aprovado por unanimidade que deverá ser preferencialmente utilizando a ferramenta “google meet”. O cronograma final para o segundo bloco de atividades ficou da seguinte forma: Preenchimento do formulário das APNPs pelos professores: 02 a 08 de junho; reuniões de Colegiado para aprovação dos planos: 09 e 10 (manhã) de junho; organização dos materiais para compartilhamento: 11 de junho (tarde); disponibilização das atividades no site: 15 de junho; o segundo bloco de APNP será considerado o período de 22 de maio a 03 de julho; entrega das atividades pelos alunos: 03 de julho. Quanto aos diários de classe, foi incluída uma aba para APNP que deverá ser preenchida com as seguintes informações: Conteúdo/Descrição/Carga Horária/Período. Em relação aos conceitos, todos os presentes foram favoráveis à aplicação de um conceito que levará em conta todo o primeiro semestre e todas as atividades aplicadas. Por fim, as férias escolares previstas no calendário acadêmico será mantida e acontecerá no período de seis a vinte e um de julho. As disciplinas de dependências que já estavam programadas poderão ocorrer de forma remota conforme o planejamento existente, disciplinas que necessitem de laboratórios para a execução de aulas práticas deverão aguardar o retorno das atividades presenciais para iniciarem. Informes Gerais: a pedagoga Alessandra Batista de Godoi Branco passará a fazer parte do desse Colegiado e um servidor da biblioteca também será convidado e uma nova portaria será emitida. Assim a Diretora de Ensino agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, a qual eu, Jorge Luís Ferreira da Costa, Auxiliar em Administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Alessandra Batista de Godoi Branco

Amanda Costa Pinheiro  
Ana Paula Queiroz de Lima  
Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini  
André Ricardo Zavan  
Aurasil Ferreira Garcia Júnior  
Camila Clozato Lara  
Felipe Augusto Moreira Bonifácio  
Frank Willian Cardoso de Oliveira  
José Barbosa Dias Júnior  
Marcos Ayres Barboza  
Ricardo Gouveia Teodoro  
Ricardo Toshiyuki Kato  
Rosemeire Carvalho da Silva  
Valeriê Cardoso Machado Inaba  
Vanessa Monteiro  
Vanilza Valentim dos Santos  
Viviane Moreto da Silva Fuly  
Willian Nalepa Oizumi



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 18/06/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA COSTA PINHEIRO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/06/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA DE GODOI BRANCO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/06/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 18/06/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO, Coordenador(a) de Curso**, em 18/06/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILZA VALENTIM DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/06/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MORETTO DA SILVA FULY, COORDENADOR(A)**, em 19/06/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI, Coordenador(a) de Curso**, em 19/06/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA QUEIROZ DE LIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 19/06/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIE CARDOSO MACHADO INABA, DIRETOR(a)**, em 23/06/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFACIO, Coordenador(a) de Curso**, em 28/10/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO ZAVAN, Servidor Docente**, em 21/12/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GOUVEIA TEODORO, Coordenador(a) de Curso**, em 18/05/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0797316** e o código CRC **5851CF9A**.